

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 | Ano VIII - Edição nº 00774 | Caderno 1

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Rua Valter Barreto, s/n° Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 -CNPJ: 13.717.798/0001-39 www.presidentedutra.ba.gov.br



DECRETO Nº. 07 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera no calendário de programação dos feriados, pontos facultativos e datas comemorativas, para o exercício de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 77 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

MARÇO:

- Art. 1º. Altera o PONTO FACULTATIVO de CARNAVAL do dia 02 (quarta-feira) de Cinzas para expediente normal na repartição pública do município.
- Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito. 22 de fevereiro de 2022.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, s/n - Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39

E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.